ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal da Educação

Processo SEI n°: 26.0.000054088-8

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Nome: Susiane Nabinger da Silva

Matrícula: 75868

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação de Canoas possui, dentre suas atribuições, a responsabilidade de assegurar condições adequadas ao funcionamento das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, inclusive quanto à disponibilização de mobiliário escolar apropriado, seguro, resistente e compatível com as características antropométricas dos estudantes.

Nesse contexto, verifica-se a necessidade de aquisição de conjuntos para aluno destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, compreendendo os modelos CJA-05B – Conjunto para Aluno Tamanho 5 e CJA-06B – Conjunto para Aluno Tamanho 6, conforme as especificações técnicas do Projeto FDE/FNDE encaminhadas como referência para a contratação.

As especificações técnicas anexas estabelecem que cada conjunto individual é composto por 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, com certificação do INMETRO e conformidade com a ABNT NBR 14006 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. O CJA-05B é destinado a estudantes com altura de 1,46 m a 1,76 m, enquanto o CJA-06B é destinado a estudantes com altura de 1,59 m a 1,88 m.

A aquisição visa proporcionar condições adequadas de ergonomia, segurança e funcionalidade aos estudantes, bem como substituir, complementar ou ampliar o mobiliário existente nas unidades escolares, conforme a necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação.

A ausência ou insuficiência de mobiliário adequado pode comprometer a organização dos espaços escolares, o conforto e a segurança dos estudantes e o adequado desenvolvimento das atividades pedagógicas. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público e à necessidade de manutenção de ambientes escolares adequados ao processo de ensino e aprendizagem.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá contemplar o fornecimento de conjuntos novos, sem uso, em perfeito estado de conservação e integralmente compatíveis com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e nos documentos técnicos anexos.

Os produtos deverão corresponder aos modelos CJA-05B e CJA-06B, conforme o padrão dimensional e as características estabelecidas nas respectivas especificações técnicas FDE/FNDE.

Cada conjunto deverá ser composto por uma mesa e uma cadeira. Os produtos deverão possuir certificação do INMETRO e atender à ABNT NBR 14006, conforme estabelecido nas especificações técnicas anexas.

Deverão ser observadas, entre outras, as características técnicas relativas aos materiais, dimensões, estruturas metálicas, componentes injetados, acabamento, tratamento antiferruginoso, pintura eletrostática, identificação do padrão dimensional, QR Code do manual de uso e conservação, selo INMETRO, embalagem, rotulagem, documentação técnica, controle de qualidade e garantia.

Para o CJA-05B, os componentes injetados especificados apresentam, entre outras características, cor verde nos componentes indicados no projeto, tampo em ABS virgem, laminado melamínico de alta pressão na face superior, porta-livros em polipropileno e estrutura metálica em aço carbono. Para o CJA-06B, as características são equivalentes, com os componentes injetados principais na cor azul, conforme a referência técnica do modelo.

As especificações técnicas anexas deverão prevalecer quanto aos requisitos construtivos, dimensionais, de materiais, acabamentos, ensaios, documentação, embalagem e demais características dos produtos.

A contratada deverá garantir a entrega integral dos quantitativos contratados, dentro dos prazos estabelecidos, bem como providenciar a substituição de produtos que apresentem defeitos de fabricação, avarias ou desconformidades.

A garantia mínima deverá ser de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da efetiva entrega do mobiliário, contra defeitos de fabricação, conforme especificação técnica.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Com o objetivo de identificar a solução mais adequada para atender à necessidade de aquisição de classes escolares para as unidades da Rede Municipal de Ensino, foram analisadas diferentes alternativas de suprimento e formas de contratação disponíveis à Administração Pública.

Alternativa 1 – Aquisição descentralizada pelas unidades escolares por meio da gestão compartilhada

Consiste na aquisição das classes escolares diretamente pelas unidades de ensino, utilizando recursos disponibilizados por meio da gestão compartilhada, de acordo com a necessidade de cada escola.

Vantagens:

- Maior autonomia das unidades escolares na definição e aquisição do mobiliário;
- Possibilidade de atendimento de necessidades específicas de cada unidade;
- Descentralização do processo de aquisição.

Desvantagens:

- Possibilidade de aquisição de diferentes modelos, padrões, materiais e características de classes escolares entre as unidades da Rede Municipal de Ensino;
- Dificuldade de garantir a padronização do mobiliário escolar;
- Possibilidade de aquisição de produtos com diferentes níveis de qualidade, durabilidade e características ergonômicas;

- Redução do poder de negociação e da economia de escala;
- Maior dificuldade de controle quanto ao atendimento das especificações técnicas e normas aplicáveis.

Embora possibilite maior autonomia às unidades escolares, essa alternativa pode resultar na aquisição de modelos distintos de classes escolares, comprometendo a padronização do mobiliário da Rede Municipal de Ensino e dificultando o controle quanto à qualidade, segurança e adequação às especificações técnicas estabelecidas. Dessa forma, não se mostra a solução mais adequada para o atendimento da necessidade identificada.

Alternativa 2 – Adesão a Ata de Registro de Preços de outro órgão ou entidade

Consiste na adesão, na condição de órgão não participante, a ata de registro de preços vigente para aquisição de classes escolares, desde que demonstrada a vantagem da adesão e atendidos os requisitos legais aplicáveis.

No âmbito da análise dessa alternativa, foi verificada a possibilidade de adesão a **Ata de Registro de Preços do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE**, referente à aquisição de mobiliário escolar. Entretanto, **não foi possível efetivar a adesão, tendo em vista a ausência de aceite por parte do fornecedor registrado**, impossibilitando a utilização da referida ata para atendimento da demanda da Rede Municipal de Ensino.

Vantagens:

- Redução do tempo necessário para realização de procedimento licitatório próprio;
- Simplificação dos procedimentos administrativos;
- Possibilidade de aproveitamento de preços já registrados pela Administração Pública.

Desvantagens:

- Dependência da existência de ata vigente com objeto e especificações compatíveis com a necessidade do Município;
- Dependência da anuência do órgão gerenciador e do fornecedor registrado;
- Possibilidade de incompatibilidade entre os quantitativos disponíveis e a demanda municipal;
- Impossibilidade de assegurar integralmente as condições de fornecimento necessárias à Secretaria Municipal de Educação;
- No caso analisado, a tentativa de adesão à Ata de Registro de Preços do FNDE não se concretizou em razão da ausência de aceite do fornecedor.

Diante disso, considerando a tentativa de adesão realizada e a impossibilidade de sua efetivação, conclui-se que a adesão a ata de registro de preços de outro órgão ou entidade não se apresenta, no momento, como solução adequada e suficiente para atendimento da demanda identificada.

Alternativa 3 – Aquisição centralizada mediante licitação própria pelo Município

Consiste na realização de procedimento licitatório próprio pelo Município para aquisição das classes escolares, com definição das especificações técnicas, quantitativos, condições de fornecimento e demais requisitos necessários ao atendimento da Rede Municipal de Ensino.

Vantagens:

- Possibilidade de estabelecer especificações técnicas adequadas às necessidades da Rede Municipal de Ensino;
- Padronização dos modelos e características do mobiliário;
- Maior controle sobre a qualidade, segurança e ergonomia dos produtos;
- Possibilidade de obtenção de economia de escala;
- Maior competitividade entre fornecedores;
- Definição de condições de entrega compatíveis com o planejamento da Secretaria Municipal de Educação.

Desvantagens:

- Necessidade de realização de procedimento licitatório próprio;
- Necessidade de planejamento prévio e estrutura administrativa para condução da contratação;
- Necessidade de organização para recebimento, conferência e distribuição dos mobiliários.

Após a análise das alternativas, conclui-se que a **aquisição centralizada mediante licitação própria pelo Município** constitui a solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada, uma vez que permite à Administração estabelecer os modelos e especificações técnicas das classes escolares, garantir a padronização do mobiliário, controlar a qualidade dos produtos e obter melhores condições de aquisição em razão do quantitativo a ser contratado.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na **aquisição centralizada de conjuntos para aluno** destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, contemplando os padrões dimensionais **CJA-05B – Tamanho nº 5** e **CJA-06B – Tamanho nº 6**, conforme as especificações técnicas FDE/FNDE que integram a instrução processual.

A contratação prevê o fornecimento de 4.990 **(quatro mil, novecentos e noventa classes) conjuntos**, sendo **2.490 (dois mil quatrocentos e noventa) conjuntos CJA-05B – Tamanho nº 5** e **2.500 (dois mil e quinhentos) conjuntos CJA-06B – Tamanho nº 6**. Cada conjunto será composto por **1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira**, devendo atender integralmente às características técnicas, dimensionais, construtivas, de acabamento, segurança e qualidade estabelecidas nas especificações técnicas.

A solução compreende, ainda, todas as etapas necessárias ao adequado fornecimento dos produtos, incluindo **embalagem, transporte, entrega, identificação,**

documentação técnica, garantia e substituição de produtos que apresentem desconformidades, defeitos ou avarias, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

A aquisição centralizada permitirá maior **padronização do mobiliário escolar**, controle das especificações e da qualidade dos produtos, facilidade de fiscalização e melhor organização logística para distribuição às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Dessa forma, a solução atende à necessidade identificada, proporcionando mobiliário adequado às características dos estudantes e contribuindo para a segurança, ergonomia, organização e qualidade dos ambientes escolares.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

O quantitativo a ser adquirido foi definido conforme o levantamento das necessidades das unidades escolares, considerando as demandas apresentadas por cada escola, conforme detalhado na planilha constante nos autos do processo, que constitui subsídio para a definição das quantidades pretendidas.

Conforme o levantamento realizado, a necessidade inicial corresponde a 2.263 (dois mil, duzentos e sessenta e três) conjuntos para aluno tamanho nº 5 – CJA-05B e 2.273 (dois mil, duzentos e setenta e três) conjuntos para aluno tamanho nº 6 – CJA-06B. Sobre esses quantitativos foi acrescida uma margem de 10% (dez por cento), destinada a atender eventuais necessidades adicionais que possam surgir durante a vigência da Ata de Registro de Preços, garantindo maior segurança no atendimento das demandas das unidades escolares.

A contratação será realizada por meio de Registro de Preços, permitindo que os quantitativos sejam solicitados de forma gradual e conforme a necessidade efetivamente

identificada pela Secretaria Municipal de Educação, não implicando obrigação de contratação integral dos quantitativos registrados.

Assim, considerando a aplicação da margem de 10%, com arredondamento para a dezena mais próxima, os quantitativos estimados para registro correspondem a 2.490 conjuntos CJA-05B – tamanho nº 5 e 2.500 conjuntos CJA-06B – tamanho nº 6, totalizando 4.990 conjuntos para aluno.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação é de **R$ 2.478.437,90 (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa centavos)**. A referida estimativa **foi apurada mediante pesquisa de preços no mercado**, desenvolvida em consonância a Lei Federal nº 14.133/2021,cujos relatórios analíticos e memórias de cálculo integram o presente processo. A composição detalhada dos valores de referência por item encontra-se consolidada na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Conjunto para aluno tamanho 5, composto por 1 mesa e 1 cadeira – CJA05B	2.490	R$ 493,71	R$ 1.229.337,90
2	Conjunto para aluno tamanho 6, composto por 1 mesa e 1 cadeira – CJA06B	2.500	R$ 499,64	R$ 1.249.100,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				**R$ 2.478.437,90**

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Nos termos do art. 47 da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento deverá ser observado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, considerando, entre outros aspectos, a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos e a ampliação da competição.

No presente caso, considerando que os modelos CJA-05B e CJA-06B correspondem a padrões dimensionais distintos e possuem especificações técnicas próprias, mostra-se tecnicamente possível a divisão do objeto em itens, permitindo que os fornecedores apresentem propostas para cada modelo de forma independente.

O parcelamento por item tende a ampliar a competitividade, possibilitando a participação de fornecedores aptos a fornecer um ou ambos os padrões dimensionais, sem prejuízo da padronização técnica, uma vez que cada item possui especificação objetiva e independente.

Assim, salvo conclusão diversa decorrente da pesquisa de mercado e da análise econômica, recomenda-se a estruturação do objeto em dois itens: Item 1 – CJA-05B e Item 2 – CJA-06B. A eventual adoção de lote único deverá ser acompanhada de justificativa técnica e econômica específica, demonstrando sua necessidade e vantagem para a Administração.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não foram identificadas, neste momento, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto. A aquisição dos conjuntos para aluno constitui solução autônoma, desde que estejam disponíveis as condições administrativas e logísticas necessárias ao recebimento e distribuição do mobiliário.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

A presente contratação não consta no Plano Anual de Contratações (PAC) do exercício vigente, uma vez que a demanda foi identificada posteriormente à sua consolidação e aprovação. A necessidade decorre de avaliação realizada pela Secretaria Municipal de Educação quanto às condições de infraestrutura e mobiliário das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, que identificou a necessidade de aquisição de

classes escolares para atender à demanda existente e assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação pretende assegurar que as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino disponham de mobiliário adequado ao uso pelos estudantes, observando critérios de segurança, ergonomia, resistência, qualidade e padronização. Espera-se, como resultados principais:

I – disponibilização de conjuntos adequados aos diferentes padrões dimensionais;

II – melhoria das condições físicas dos ambientes de aprendizagem;

III – substituição de mobiliário inadequado, desgastado ou danificado;

IV – maior padronização do mobiliário escolar;

V – redução de riscos decorrentes da utilização de móveis inadequados; e

VI – maior eficiência na gestão e manutenção do mobiliário da Rede Municipal de Ensino.

A adoção de modelos padronizados e certificados também deverá contribuir para maior segurança na aquisição e fiscalização, considerando os requisitos de conformidade, documentação técnica e controle de qualidade previstos nas especificações anexas.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Para a adequada execução da contratação, a Secretaria Municipal de Educação deverá realizar previamente as medidas administrativas e operacionais necessárias ao recebimento, conferência, armazenamento e distribuição do mobiliário.

Deverão ser adotadas, especialmente, as seguintes providências: definição do cronograma de entrega; levantamento dos locais de recebimento; organização da logística de distribuição; indicação dos servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização contratual; conferência dos quantitativos e das especificações; e planejamento para armazenamento temporário, quando necessário.

Quando exigida no procedimento licitatório, deverá ser realizada a análise da amostra e da documentação técnica apresentada pela licitante, observando os requisitos estabelecidos no Termo de Referência e nas especificações técnicas dos modelos CJA-05B e CJA-06B.

14 – PLANEJAMENTO E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratação observará, no que couber, os princípios e diretrizes relacionados à sustentabilidade ambiental previstos na legislação vigente, considerando a natureza do mobiliário escolar e as especificações técnicas aplicáveis.

Deverão ser observadas práticas relacionadas à adequada destinação de resíduos, racionalização das embalagens e redução de impactos ambientais decorrentes da fabricação, acondicionamento, transporte e descarte dos produtos, desde que compatíveis com a qualidade, segurança, durabilidade e competitividade da contratação.

As próprias especificações técnicas contemplam requisitos relacionados à utilização de materiais e processos de fabricação, incluindo a previsão de matéria-prima reciclada ou recuperada no porta-livros, preservadas as características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade exigidas para o produto.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Os estudos técnicos preliminares realizados evidenciam que a contratação pretendida é tecnicamente viável e administrativamente necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação relacionadas à disponibilização de mobiliário escolar adequado às unidades da Rede Municipal de Ensino.

A solução proposta mostra-se adequada às necessidades identificadas, considerando a aquisição de conjuntos para aluno dos padrões CJA-05B e CJA-06B, compostos por mesa e cadeira e sujeitos aos requisitos técnicos, normativos, de certificação, controle de qualidade, embalagem e garantia estabelecidos nas especificações técnicas anexas.

A utilização de especificações técnicas padronizadas permite estabelecer critérios objetivos de qualidade e conformidade, favorecendo a fiscalização e a uniformidade dos produtos adquiridos. A viabilidade econômica deverá ser confirmada

mediante a pesquisa de preços e a análise das condições de mercado realizada na fase de instrução processual.

Dessa forma, considerando os estudos realizados pela Equipe de Planejamento da Secretaria Municipal de Educação, conclui-se que a contratação é VIÁVEL, necessária e adequada ao atendimento do interesse público, condicionada à definição dos quantitativos pela área requisitante e à correspondente pesquisa de preços.

gov.br
Documento assinado digitalmente
SUSIANE NABINGER DA SILVA
Data: 01/09/2026 17:23:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Susiane Nabinger da Silva
Matrícula: 75868
Secretária Adjunta de Logística e Infraestrutura